



## PORTARIA N. 011/2021

**Dispõe sobre os plantões do recesso forense 2021/2022 na Comarca de Ribeirão das Neves/MG.**

**A Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições e nos termos da Resolução 487/2021 da Defensoria Pública Geral, e

**CONSIDERANDO** que, atualmente, Ribeirão das Neves conta com 14 Defensores (artigo 4º, §1º, da Resolução 487/2021 da DPG).

**CONSIDERANDO** que a Comarca é composta por 03 (três) macro regionais, quais sejam: Justinópolis, Centro e Veneza;

**CONSIDERANDO** que a população estimada da Comarca de Ribeirão das Neves é de 322.659 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove habitantes) e IDHM de 0,684;

**CONSIDERANDO** que fora, recentemente, expandido os serviços da DPMG na área da saúde pela Res.432/2021, para além das urgências de saúde que já eram realizadas;

**CONSIDERANDO** a existência de 02 Varas Cíveis, 01 Vara da Fazenda Pública e 01 Vara do Juizado Especial com atribuição em matéria de saúde;

**CONSIDERANDO** a existência de 01 Vara de Família e Sucessões com mais de 8.000 (oito mil) processos de atribuição da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a existência de 03 Varas Criminais e o envio de significativo volume de APFD's para análise da regularidade e manutenção da custódia;



**CONSIDERANDO** o quantitativo prisional da comarca em torno de 10 mil reclusos divididos em quatro grandes Unidades Prisionais, além do Centro de Pré soltura e o CAMP;

**CONSIDERANDO** o interesse público e institucional em atender as demandas que envolvem situações de urgência da área criminal, além do direito à saúde, família e infância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar atendimento aos assistidos durante o Recesso Forense com atuação rápida e efetiva às situações urgentes apresentadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As atividades da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves durante o recesso forense 2021/2022 funcionará em regime de plantão, na modalidade preferencialmente remota e de sobreaviso, entre 08 as 17 horas, para situações consideradas urgentes por dois Defensores (as) Públicos (as) designados um para área criminal e outro para área civil (saúde e infância) e família, conforme artigo 4º, §1º, da Resolução 487/2021 da DPG, conforme escala abaixo.

**Art. 2º** - Esta escala de plantão corresponde ao período em que o Juízo Local estará responsável pelas demandas e se estende de **28/12/2021 a 07/01/2022**, conforme informação disponibilizada no site do TJMG: link (<file:///D:/Downloads/Escala%20de%20Plantao%20HCMU%20-20Microrregioes%20-%202021%20-%20Feriado%20do%20Final%20do%20Ano.pdf>)

**MICRORREGIÃO XXXVIII- COMARCAS: Esmeraldas, Ribeirão das Neves.**

Comarca / Vara	2021/2022	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Esmeraldas	17/12/2021 a 27/12/2021	
1ª Vara Cível de Ribeirão das Neves		27/12/2021 a 07/01/2022



**Art. 3º** - O plantão da área civil (saúde e infância) e família contará com apoio da servidora Elisângela Barbara Faria, a ser contactada pelo telefone (31)98303-9399 durante os dias da semana e no horário estabelecido no artigo primeiro.

**ESCALAS DE PLANTONISTAS:**

**28/12/2021**

Criminal - LUIS FELIPE ROCHA MASCARENHAS

Cível - PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO

**29/12/2021**

Criminal - LUIS FELIPE ROCHA MASCARENHAS

Cível - PAULO HENRIQUE DRUMMOND MONTEIRO

**30/12/2021**

Criminal – PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA

Cível – GUSTAVO DE LIMA LEITE

**31/12/2021**

Criminal – PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA

Cível - KARINE DE PAULA GARCIA SILVA

**01/01/2022** – PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA- Criminal

**02/01/2022** – LUCAS DE AVILA CHAVES BORGES - Criminal

**03/01/2022**

Criminal - LUCAS DE AVILA CHAVES BORGES

Cível - MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM



**04/01/2022**

Criminal - LUCAS DE AVILA CHAVES BORGES

Cível – MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

**05/01/2022**

Criminal - BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA

Cível - MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

**06/01/2022**

Criminal - BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA

Cível – MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

**07/01/2022**

Criminal - BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA

Cível – MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM

**Art. 5º** - Esta Portaria será encaminhada ao Defensor Público Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 03 de dezembro de 2021.

**HENRIQUE MATHEUS MARIANI SOSSAI**  
**DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 850**  
**COORDENADOR LOCAL EM RIBEIRÃO DAS NEVES**